



Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de
Educação, Ciência e Cultura
Deputado Abel Baptista

SUA REFERÊNCIA
6/8.^a - CECC/2015

SUA COMUNICAÇÃO DE
13-01-2015

NOSSA REFERÊNCIA
N.º: 591
ENT.: 530
PROC. N.º:

DATA
09/02/2015

ASSUNTO: Pedido de informação sobre a Petição n.º 442/XII/4.^a, iniciativa de Estêvão Domingos de Sá Sequeira, que “Solicita que nas instituições de ensino e formação sejam ministradas matérias que promovam a literacia em direito, em todas as etapas do ensino”.

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar, para os devidos efeitos, cópia do ofício n.º 1145, datado de 09 de fevereiro, oriundo do Gabinete do Senhor Ministro da Educação e Ciência, sobre o assunto mencionado em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

^r A Chefe do Gabinete

Edvardo Tenel

Marina Resende



Gabinete da Secretária de Estado
dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade

Entrada N.º 530

Data 03 / 02 / 2015

Exma. Senhora

Chefe do Gabinete da Secretária de
Estado dos Assuntos Parlamentares e da
Igualdade

Dra. Marina Resende

SUA REFERÊNCIA
N.º 157

SUA COMUNICAÇÃO DE
13/01/2015

NOSSA REFERÊNCIA
PG. 1145

DATA
2015/02/9

ASSUNTO: Petição n.º 442/XII/4.^a

Na sequência do V/Ofício acima mencionado e em resposta ao Pedido de Informação sobre a Petição n.º 442/XII/4.^a, da iniciativa de Estêvão Domingos de Sá Sequeira - "Solicita que, nas instituições de ensino e educação, sejam abordadas as matérias relacionadas com a prática da cidadania, qualidade e responsabilidade social", cumpra informar V. Ex.^a:

O peticionário requer à Comissão Parlamentar de Educação, Ciência e Cultura a apreciação do documento por si apresentado, acerca do assunto em epígrafe, solicitando, em síntese e pelos motivos por si enunciados, que, nas instituições de ensino e educação, sejam abordadas as matérias relacionadas com a prática da cidadania, qualidade e responsabilidade social.

Face ao teor da Petição e ao requerido pelo peticionário, cumpre informar o seguinte:

No que diz respeito às matérias versadas ao longo da petição, designadamente no "Mapa Sugestivo das Matérias por Etapa de Ensino", constata-se que muitos dos temas identificados estão presentes nos conteúdos programáticos de diversas disciplinas e metas curriculares, bem como nas diversas orientações didáticas.

No âmbito da matriz curricular do 1.º ciclo do ensino básico, a disciplina de oferta complementar compreende atividades a desenvolver em articulação com outras disciplinas do currículo, integrando ações que promovam, de forma transversal, a educação para a cidadania e componentes de trabalho com as tecnologias de informação e comunicação.

Através da participação, direta e gradual, na organização da vida da classe e da escola, as crianças vão interiorizando os valores democráticos e de cidadania. *Reconhecer e valorizar o seu património histórico e cultural e desenvolver o respeito por outros*



povos e culturas, rejeitando qualquer tipo de discriminação, é um dos objetivos gerais expressos no programa de Estudo do Meio.

O programa de Estudo do Meio apresenta ainda conteúdos e objetivos, no que concerne às Noções do Código da Estrada.

Neste ciclo de ensino, os Direitos das Crianças são objeto de debate, tema de projetos e atividades, que envolvem saberes de várias disciplinas, designadamente do Estudo do Meio e das Expressão Artísticas. Importa referir que o Dia Mundial da Criança (1 de junho) é comemorado de forma alargada nos estabelecimentos de ensino.

Mais se acrescenta que no 1.º ciclo os alunos são envolvidos na organização e gestão da sala de aula, sendo as assembleias de turma um bom exemplo do desenvolvimento de práticas de cidadania.

Quanto aos outros ciclos e níveis de ensino, pode observar-se que os conteúdos apresentados na Tabela anexa à Petição são similares ou relacionam-se a conteúdos que constam dos Programas, das Metas Curriculares e das Orientações de disciplinas. Estes documentos podem ser consultados na página da Direção-Geral da Educação (DGE):

<http://dge.mec.pt/metascurriculares/index.php?s=directorio&pid=2>

<http://www.dge.mec.pt/ensinosecundario/index.php?s=directorio&pid=2>

<http://dge.mec.pt/metascurriculares/index.php?s=directorio&pid=60>

Destacam-se como exemplificativos os seguintes Programas e Metas Curriculares:

Direito (Disciplina de opção - 12.º ano) - todo o Programa;

Economia A (10.º e 11.º anos) - Entre outras, a *Unidade Letiva 12 -A economia portuguesa no contexto da União Europeia*.

Economia C (12.º ano) - Entre outras, a *Unidade 2 - A Globalização e a Regionalização Económica do Mundo: 2.2.4. A globalização cultural*
Unidade 3 - O Desenvolvimento e a Utilização dos Recursos
Unidade 4 - O Desenvolvimento e os Direitos Humanos.

Filosofia (10.º e 11.º ano) - II - *A ação humana e os valores*
3 -*Dimensões da ação humana e dos valores: 3.1. A dimensão ético-política - análise e compreensão da experiência convivencial*
4. *Temas / Problemas do mundo contemporâneo*
V - *Unidade final - Desafios e horizontes da Filosofia*
2. *A Filosofia na cidade: 2.1. Espaço público e espaço privado; 2.2. Convicção, tolerância e diálogo - a construção da cidadania*.

Geografia (7.º Ano) - Programa e Metas: *A Localização dos diferentes elementos da superfície terrestre*

Geografia (10.º Ano) - *Módulo inicial - A posição de Portugal na Europa e no Mundo*

Geografia (11.º Ano) - 5 - *A integração de Portugal na União Europeia: novos desafios, novas oportunidades*



Geografia C (12.º ano) - 2. *Um Mundo Policêntrico* - 2.3. *O papel das organizações internacionais*

História e Geografia de Portugal (2.º ciclo) - Entre outras, a *Unidade 2.11 - O 25 de Abril e a construção da democracia*; 3 - *Portugal Hoje*

História (10.º, 11.º e 12.º anos) - Entre outros, os Módulos:

1 - Raízes mediterrânicas da civilização europeia - cidade, cidadania e império na antiguidade clássica

4 - A Europa nos séculos XVII e XVIII - sociedade, poder e dinâmicas coloniais: 4. Construção da modernidade europeia

5 - O liberalismo - ideologia e revolução, modelos e práticas nos séculos XVIII e XIX

Módulo 7 - Crises, embates ideológicos e mutações culturais na primeira metade do século XX

Módulo 8 - Portugal e o mundo da segunda guerra mundial ao início da década de 80 - opções internas e contexto internacional

Módulo 9 - Alterações geoestratégicas, tensões políticas e transformações socioculturais no mundo atual.

Português (10.º, 11.º e 12.º anos) - Entre outras, a *Expressão oral e escrita: Expor ideias; Exprimir e defender opiniões; Respeitar a opinião alheia; Trocar e confrontar opiniões; Discutir e argumentar Utilizar argumentos e contra-argumentos (concretos e abstratos)*

- Escrita: Declaração; Requerimento; Relatório

Comunicado; Reclamação/Protesto; Resumo de texto expositivo argumentativo; Síntese de texto expositivo argumentativo; Textos de apreciação crítica; Textos expositivo-argumentativos

- Leitura: Textos informativos diversos e os seguintes dos domínios transacional e educativo: artigos científicos e técnicos; (...); declaração; requerimento; contrato; regulamento; relatório (...) artigos científicos e técnicos; comunicado; reclamação; protesto; Textos argumentativos: discurso político.

A organização e a gestão do currículo dos ensinos básico e secundário subordinam-se a um conjunto de princípios orientadores constantes no Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, na sua redação atual, sendo dois deles enquadradores da Educação para a Cidadania (EC) - *Reforço do caráter transversal da educação para a cidadania, estabelecendo conteúdos e orientações programáticas, mas não a autonomizando como disciplina de oferta obrigatória; Enriquecimento da aprendizagem, através da oferta de atividades culturais diversas e de disciplinas, de caráter facultativo em função do projeto educativo de escola, possibilitando aos alunos diversificação e alargamento da sua formação, no respeito pela autonomia de cada escola* (alíneas m) e p) do art.º 3.º do referido decreto-lei).

Assim, a inserção da Educação para a Cidadania requer uma abordagem transversal, tanto nas áreas disciplinares e disciplinas como em atividades e projetos, desde a educação pré-escolar ao ensino secundário. De acordo com os princípios já referidos,



não se configurando a EC como uma disciplina obrigatória, as escolas têm também a possibilidade de decidir da sua oferta como disciplina autónoma, nos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, desta forma, a EC pode ser desenvolvida tendo em conta a singularidade da comunidade educativa e de acordo com cada projeto educativo de agrupamento de escola ou escola não agrupada.

Cabe às escolas, no âmbito da sua autonomia, *desenvolver projetos e atividades que contribuam para a formação pessoal e social dos alunos, designadamente educação cívica, educação para a saúde, educação financeira, educação para os média, educação rodoviária, educação para o consumo, educação para o empreendedorismo e educação moral e religiosa, de frequência facultativa* (art.º 15.º do Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho). Este aspeto é reforçado no número 6 do art.º 20.º do referido decreto-lei ao orientar a educação para a cidadania, entre outras áreas, para a formação integral e realização pessoal dos alunos.

Neste contexto, em dezembro de 2012 foi aprovado um documento – *Educação para a Cidadania - Linhas Orientadoras* – com o objetivo de operacionalizar a EC, que consta na página da DGE (<http://www.dge.mec.pt/educacaocidadania/index.php?s=directorio&pid=71>). De acordo com este documento, o exercício da cidadania reflete *preocupações transversais à sociedade, que envolvem diferentes dimensões da educação para a cidadania, tais como: educação para os direitos humanos; educação ambiental/desenvolvimento sustentável; educação rodoviária; educação financeira; educação do consumidor; educação para o empreendedorismo; educação para a igualdade de género; educação intercultural; educação para o desenvolvimento; educação para a defesa e a segurança/educação para a paz; voluntariado; educação para os media; dimensão europeia da educação; educação para a saúde e a sexualidade.*

O Ministério da Educação e Ciência (MEC) no contexto da importância desta área curricular (Educação para a Cidadania), com o objetivo de estabelecer conteúdos e orientações programáticas, através da Direção-Geral da Educação, tem vindo a elaborar, em colaboração com outros organismos e instituições públicas e com diversos parceiros da sociedade civil, referenciais na abordagem das diferentes dimensões, já referidas, de cidadania. Foram elaborados e aprovados os seguintes referenciais:

- O Referencial de Educação Rodoviária para a Educação Pré-Escolar e Ensino Básico;
 - O Referencial de Educação Financeira para a Educação Pré-Escolar, o Ensino Básico, o Ensino Secundário e a Educação e Formação de Adultos;
 - O Referencial de Educação para os Media para a Educação Pré-Escolar, o Ensino Básico e o Ensino Secundário;
 - O Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz para a Educação Pré-Escolar, o Ensino Básico e o Ensino Secundário
- (<http://www.dge.mec.pt/educacaocidadania/index.php?s=directorio&pid=256>).

Encontram-se em fase de elaboração referenciais para as outras áreas temáticas, nomeadamente, para a Educação do Consumidor, a Educação para o Desenvolvimento, a Educação para a Igualdade de Género, a Educação para o Risco, a Educação para o Empreendedorismo e a Educação Ambiental/Desenvolvimento Sustentável.



Estes referenciais e outros documentos orientadores não são guias ou programas prescritivos, constituem-se antes como instrumentos de apoio que, no âmbito da autonomia de cada estabelecimento de ensino, podem ser utilizados e adaptados em função das opções a definir em cada contexto, enquadrando as práticas a desenvolver.

Sem se procurar ser exaustivo na análise, refira-se que existem temas na tabela “Mapa Sugestivo das Matérias por Etapa de Ensino”, tais como ‘Direitos da Criança’, ‘Noções de Direitos Humanos’, ‘Declaração Universal dos Direitos Humanos’ ‘Convenção Europeia de Direitos Humanos’ que constituem conteúdos (com formulação de descritores de desempenho em termos de conhecimentos, capacidades, valores/atitude e comportamentos) do *Referencial de Educação para o Desenvolvimento*, que se encontra em fase avançada de elaboração. Os temas ‘Redação de reclamações (Livro)’ e ‘Direitos do Consumidor’ integram os conteúdos que serão objeto de abordagem em vários Referenciais (por exemplo, *O Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz* e o *Referencial de Educação para o Desenvolvimento, estando este último em fase de elaboração*).

O *Referencial de Educação Rodoviária* apresenta conhecimentos e capacidades, comportamentos e atitudes que as crianças e os jovens devem adquirir, nos quais estão implícitas algumas destas noções, nomeadamente sobre o ‘Código da Estrada’.

É de mencionar ainda que os documentos de referência em matéria de Direitos Humanos e de legislação nacional (Constituição da República Portuguesa, enquanto Lei fundamental) se encontram disponíveis na página da DGE:
(<http://www.dge.mec.pt/educacaocidadania/index.php?s=directorio&pid=256>).

Com o objetivo de divulgar e implementar os referenciais em meio escolar o MEC, através da DGE, e em parceria com outras instituições, tem vindo a realizar Formação Contínua de Professores, como é o caso da Oficina de Formação *Educação Financeira nas Escolas*. Têm também tido lugar as Oficinas de Formação *Educação, Género e Cidadania*, enquadradas nos *Planos Nacionais para a Igualdade de Género, Cidadania e não Discriminação*; nos *Planos Nacionais contra a Violência Doméstica e de Género* e nos *Planos Nacionais de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos*.

A Educação para a Cidadania, através das áreas temáticas, é terreno fértil para o aparecimento de dinâmicas e iniciativas que implicam parcerias entre entidades e são geradoras de uma aprendizagem significativa que vai ao encontro da responsabilidade social, da democracia e dos valores do estado de direito democrático.

Nesta sequência, as áreas temáticas da educação para a cidadania são, na realidade, objeto de trabalho em muitas escolas, quer transversalmente, quer através de ofertas curriculares específicas e de projetos, pelas múltiplas iniciativas, nomeadamente participação em concursos; elaboração de jornais escolares; criação/participação em Páginas Web/Blogues ou ações de sensibilização.

Ao nível das dinâmicas de parceria entre o MEC/DGE e outras entidades públicas e organizações da sociedade civil têm sido concretizadas diversas destas iniciativas (Seminários, Conferências, Ações de Sensibilização para docentes e para alunos),



inclusive decorrentes da participação do MEC/DGE em redes e grupos de trabalho nacionais e internacionais (em alguns casos associados a Planos/Estratégias Nacionais). Constituem exemplos desta ação, tendo como destinatários alunos e docentes, entre outros membros da comunidade educativa, os seguintes:

- A realização de Seminários (em parceria com a *Pro Dignitate - Fundação de Direitos Humanos*) visando promover e aprofundar os valores de solidariedade, da cidadania e dos direitos humanos;
- Ações de sensibilização para os direitos humanos e formas de acesso ao Provedor de Justiça (no âmbito de Protocolo entre o MEC e o Provedor de Justiça).
- A criação do distintivo *Selo de Escola Intercultural*, atualmente na sua 3.^a edição, iniciativa promovida pela DGE em parceria com o *Alto Comissariado para as Migrações* (e que atualmente conta com a colaboração da *Fundação Aga Khan Portugal*);
- Sessões de Sensibilização Contra a Homofobia e Transfobia (destinadas a alunos).

As iniciativas mais recentes passaram, em 2013, pela realização de dois Seminários, subordinados aos temas *Não à Violência na Escola* e *Ano Europeu dos Cidadãos*. Por ocasião deste último, foi divulgado o folheto *Cidadania Europeia*, elaborado pela DGE, em parceria com a *Pro Dignitate*. Em 2014, teve lugar a realização de um Seminário sobre a temática da Campanha do Conselho da Europa *Não ao Discurso do Ódio - Jovens contra o discurso do ódio online*. Entende-se por pertinente fazer aqui referência ao *Projeto Saber com Normas*, da autoria e responsabilidade do Instituto Português da Qualidade (IPQ), destinado a alunos do ensino básico e secundário, no qual se concretizam matérias que se relacionam com a qualidade e a segurança, nos diferentes setores da atividade económica, inerentes ao processo de normalização.

Quanto às temáticas constantes da tabela da petição relacionadas com a *Estratégia Nacional para o Mar* (ENM), informa-se que Ministério da Educação e Ciência integra a *Comissão Interministerial para os Assuntos do Mar* (CIAM), que foi criada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 40/2007, de 12 de março, com o objetivo principal de garantir a articulação interministerial na concertação das políticas transversais no âmbito dos assuntos do mar, bem como a implementação da *Estratégia Nacional para o Mar* (ENM), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 163/2006, de 12 de dezembro. Esta comissão interministerial tem, como atribuições, a reflexão e a decisão estratégica sobre o mar, cabendo-lhe assegurar a implementação e a atualização da ENM, bem como definir metas para a execução do plano de ação da ENM para cada ano, em articulação com a proposta de Orçamento do Estado.

Atualmente a Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional (ANQEP) é a entidade do MEC a quem coube designar o ponto focal deste ministério na CIAM. A Direção-Geral da Educação (DGE) tem vindo a articular com esta entidade no que diz respeito a matérias de política educativa no âmbito da ENM que integram a sua esfera de competências.

Neste contexto, foi concebido o projeto “Novo mapa de Portugal”, o qual resulta de uma parceria entre o Oceanário de Lisboa, a Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental (EMEPC) e a Direção-Geral de Políticas do Mar (DGPM), com vista à divulgação, junto de todas as escolas portuguesas, do mapa de Portugal que



representa o território emerso sob jurisdição nacional, para lá das 200 milhas correspondentes à Zona Económica Exclusiva, proposta do nosso país que se encontra a aguardar resposta da Comissão de Limites da Plataforma Continental (CLPC).

O projeto *Novo mapa de Portugal* enquadra-se, no âmbito da ENM, nos Programas de Ação Educação, Ciência e Tecnologia e Comunicação e Cultura e tem como objetivos: *promover a literacia dos oceanos, atendendo às realidades do território e promover a consciencialização nacional acerca da importância do mar na nossa história e para o Portugal de hoje e do futuro.*

O projeto consistiu em colocar, em cada sala de aula de todas as escolas, públicas e privadas do país, um mapa de Portugal que contempla a proposta de extensão da plataforma continental do nosso país apresentada à CLPC. O mapa de Portugal foi produzido e distribuído por todas as escolas do país pela DGPM e pelo Oceanário de Lisboa, a quem coube o financiamento do projeto, com a colaboração do MEC.

O projeto *Novo mapa de Portugal* constitui um importante contributo para a divulgação do tema *Mar* ao nível das escolas, podendo ser trabalhado de diversas formas. Mediante exploração deste mapa, é possível trabalhar uma grande diversidade de temas/conteúdos que integram os programas curriculares das diversas disciplinas, nomeadamente aspetos relacionados com valores arqueológicos, culturais, estéticos e históricos, recursos geológicos e minerais, recursos energéticos renováveis e recursos biotecnológicos que, a nível nacional, se encontram subaproveitados e cuja utilização importa investigar e dinamizar de forma sustentável. Assim, são inúmeras as problemáticas que podem ser exploradas neste âmbito. Para além disso, a presença deste novo mapa de Portugal em todas as salas de aula do país pode ter um importante papel ao nível da formação pessoal e social dos alunos, promovendo a valorização por parte dos jovens, do oceano enquanto fator diferenciador do país e a construção de uma identidade nacional e europeia relativamente ao Oceano.

No contexto das vivências de escola, importa referir que o direito à participação dos alunos que existe desde o 1.º ciclo do ensino básico, é reconhecido na vida da escola, nomeadamente através da representação destes nos órgãos de administração e gestão, como é o caso do Conselho Geral e do Conselho de Turma. O direito à participação dos alunos na vida da escola concretiza-se também através da existência do cargo de Delegado de Turma (eleito pelos alunos), da existência do Conselho de Delegados de Turma e das Assembleias de Alunos, em termos definidos no Regulamento Interno da Escola, em cuja elaboração os alunos também participam. O direito do aluno a apresentar críticas e sugestões relativas ao funcionamento da escola e a ser ouvido pelos docentes, diretores de turma e órgãos de administração e gestão da escola, constitui uma prática efetiva do quotidiano das escolas, a começar pelo ambiente da sala de aula e não se esgotando nos mecanismos de representação previstos em diplomas legais (nomeadamente, no Regime de Autonomia, Administração e Gestão dos Estabelecimentos Públicos de Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário, DL n.º 137/2012, de 2 de julho e no Estatuto do Aluno e Ética Escolar, Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro). Todas estas evidências permitem o exercício da cidadania e a aprendizagem da responsabilidade social e um conhecimento da lei e regulamentos.



A metodologia sugerida para abordagem e *aplicação das matérias relacionadas com a prática da cidadania, qualidade e responsabilidade social*, tem sido, no essencial, a metodologia adotada para a elaboração de programas, de orientações programáticas e de metas curriculares, entre outros documentos curriculares.

Relativamente à sugestão do peticionário, de ser criado um “(...) Certificado complementar ao Diploma (...) passando a valorizar competências sociais (...)” informa-se que está em fase de conclusão a elaboração de modelos de diplomas e certificados para o ensino básico e secundário, dos quais consta um modelo de certificado designado Atividades Extracurriculares/Ações de Voluntariado, que será emitido ao abrigo do art.º 15.º do Decreto-Lei n.º 139/2012, 5 de julho e do *Plano Nacional do Voluntariado*, definido na Resolução do Conselho de Ministros n.º 29/2013, de 8 de maio.

Para concluir, e perante o acima exposto, a maioria das matérias enunciadas na Petição e que o requerente propõe para se constituírem como unidades/módulos com temas nas áreas da introdução ao Direito e da responsabilidade social, entre outras, constam dos Programas Curriculares, das Metas Curriculares e das Orientações em vigor, bem como dos documentos orientadores da Educação para a Cidadania. Mais se refere que os estabelecimentos de ensino abordam muitas destas matérias em iniciativas, exemplificadoras de boas práticas e facilitadoras da Educação para a Cidadania, Qualidade e Responsabilidade Social promovendo a literacia em Direito.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete,

Vasco Paulo
Lince de Faria

Assinado de forma digital por Vasco Paulo
Lince de Faria
DN: cn=PT, o=Ministério da Educação e Ciência,
ou=Gabinete do Ministro da Educação e
Ciência, cn=Vasco Paulo Lince de Faria
Data: 2015.02.09 15:37:48 Z